

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025**  
**REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2024 – EDUCAÇÃO,**  
**PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU, atendendo ao Concurso Público – Edital Nº 001/2024 – SEGEPLAN, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para as próximas etapas com vistas ao provimento das vagas pretendidas.**

Para a efetivação dos procedimentos e para tomarem posse os candidatos devem comprovar por meio dos documentos pertinentes que cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público em referência, bem como passar pela avaliação médica e exame admissional.

### **1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME ADMISSIONAL**

Os candidatos listados no item 4 deste Edital de Convocação deverão providenciar os exames abaixo descritos de acordo com o cargo para o qual foi convocado, após deverão agendar seu atendimento junto a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST por meio do link <https://agendamento.serra.es.gov.br/>.

No 1º passo - Escolha o Serviço: na opção "Selecione a secretaria escolha:" dentre as opções escolha: "PERÍCIA MÉDICA - ADMISSIONAL SEDU" e na opção "Selecione o serviço:", escolha uma das opções de "MÉDICO ADMISSIONAL".

No 2º passo – Escolha a unidade: selecione a opção "DMST/SEAD PRÓ-CIDADÃO MEDICO nº"

No 3º passo – Seus Dados: preencha com seus dados pessoais, escolha a data e hora para o agendamento, dentre as disponíveis, e clique em "Agendar".

Imprima seu comprovante de agendamento e compareça ao local e hora agendados munido dos exames abaixo discriminados.

A avaliação médica e exame admissional deverá ser agendada dentre as opções disponíveis no período de **07 de abril de 2025 a 09 de maio de 2025**.

Com data e horários definidos, os candidatos deverão comparecer à DMST levando os exames indicados para avaliação médica com exame admissional e elaboração do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional no seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Pró-Cidadão, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150.

### **LISTA DE EXAMES E LAUDOS SEGUNDO O CARGO**

<b>Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico</b>	<b>Observações</b>
ABO+RH	Sem prazo de validade
HM/PLAQ.	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA – SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Devem ser emitidos por médicos com Registro de Qualificação de Especialista – RQE das respectivas especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Cardiológico	
Laudo Médico Oftalmológico	
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Raio-X: Coluna cervical, torácica e lombar com laudo, ombro dominante.	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

<b>Professor MaPA e Professor MaPB demais áreas</b>	<b>Observações</b>
ABO+RH HM/PLAQ.	sem prazo de validade Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ELETROCARDIOGRAMA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
GLICEMIA COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES TRIGLICERÍDEOS	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
PSA – SANGUE (HOMENS)	Apenas homens a partir de 45 anos de idade. Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Psiquiátrico	Devem ser emitidos por médicos com Registro de Qualificação de Especialista – RQE das respectivas especialidades médicas. Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
Laudo Médico Cardiológico	
Laudo Médico Oftalmológico	
Gama GT	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
VIDEOLARINGOSCOPIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
VDRL	Validade de 30 dias, ou seja, as respectivas amostras devem ser coletadas até 30 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
AUDIOMETRIA com laudo	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional
ESPIROMETRIA com laudo	
ACUIDADE VISUAL com laudo	
Raio-X: Coluna cervical, torácica e lombar com laudo, ombro dominante.	Validade de 90 dias, ou seja, devem ser emitidos até 90 dias anteriores à data da avaliação médica e exame admissional

Deverão ser apresentadas as vias originais dos exames, não sendo aceita cópias. Caso o candidato seja convocado para mais de um cargo, deverão ser apresentados os respectivos exames para cada um deles.

**O ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico após a avaliação médica e exame admissional será posteriormente anexado ao processo de admissão pelo setor responsável.**

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da avaliação médica e exame admissional em outro local ou forma diversa a estabelecida neste Edital. A ausência da apresentação de quaisquer dos exames exigidos neste Edital implicará na eliminação do candidato ante a impossibilidade de sua avaliação médica e exame admissional nos termos aqui estabelecidos.

O candidato, para realizar o exame admissional e avaliação médica, deverá apresentar um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto, original físico ou digital:

- a) Carteira de Identidade (RG),
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
- d) Certificado Militar, para candidatos de sexo masculino que tenham mais de 18 (dezoito) anos,
- e) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou
- f) Passaporte.

O candidato que não observar o disposto acima, não realizará o exame admissional e avaliação médica e será considerado ausente, e, conseqüentemente, eliminado.

### **1.1. DOS CANDIDATOS PCD – Pessoa com Deficiência**

Os candidatos que possuem alguma deficiência ainda que não tenham sido convocados na modalidade PCD deverão apresentar ainda **Laudo Médico original** e sua cópia e **exames que atestem a espécie e o grau do nível de deficiência**. O laudo médico deverá conter expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

## **2. DA ABERTURA DO PROCESSO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Além do o exame admissional e avaliação médica, para fins de sua efetivação será necessário que o candidato envie toda documentação comprobatória de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2024 – SEGEPLAN – área da educação e as disposições deste Edital de Convocação.

A documentação deverá ser apresentada **obrigatoriamente** através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – EDUCAÇÃO** no período de **12 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias de acordo com o Edital e os seguintes documentos:

- I.** Registro Geral – RG (frente e verso);
- II.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III.** Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- IV.** PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- V.** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento, ou versão digital com os mesmos dados;
- VI.** Título Eleitoral (frente e verso);
- VII.** Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- VIII.** Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX.** Certidão de Nascimento, Casamento ou de União Estável (se casado ou em união);
- X.** Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
- XI.** Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
- XII.** Registro do Conselho Regional de Classe/ES e Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho de Classe), caso possua e queira declarar;
- XIII.** Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>;
- XIV.** Uma foto ¾;
- XV.** Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- XVI.** Comprovante de Conta Corrente em qualquer dos seguintes bancos – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- XVII.** Certidão Negativa Federal (cível e criminal) <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
- XVIII.** Certidão Negativa/Positiva de Débitos expedida no site da PMS: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>;
- XIX.** Formulário SIOPE devidamente preenchido, disponível em <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1705930090474-formulrio-siope.pdf>
- XX.** Diploma, certificado e demais comprovantes dos pré-requisitos para o cargo, todos acompanhados de histórico escolar final, conforme este edital de convocação e nos termos do Edital de Abertura nº 001/2024;
- XXI.** Documentos para fins de enquadramento salarial e comprovação de sua habilitação/nível de formação, acompanhados de histórico escolar final;
- XXII.** Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal. Caso o candidato seja isento deverá apresentar declaração de isenção.
- XXIII.** Qualquer outro documento que comprove e corrobore com as informações prestadas.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Toda documentação deve estar em formato PDF. Cada campo comporta apenas um arquivo PDF, documentos com mais de uma página devem ser unificados. Orientamos ainda que os documentos comprobatórios que por ventura não possuírem campo específico para juntada devem ser unificados em um único arquivo PDF e anexados no campo “documentos diversos – opcionais”.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

O cadastro no portal indicado para abertura de processo precisa de validação que é realizada apenas em horário

comercial. Desta forma orientamos aos candidatos que não possuem cadastro que se atentem aos prazos e não deixem para solicitar o cadastro de última hora. Processos de documentação apresentados intempestivamente conduzem a eliminação imediata do candidato, independente da justificativa de não ter conseguido a validação do cadastro em tempo hábil.

**A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, o não envio da documentação e/ou o envio em tipo processual diverso ao indicado implicarão na eliminação do candidato.**

O comparecimento a avaliação médica e exame admissional bem como a abertura de processo com a documentação solicitada não garantem imediata nomeação e posse. Tais procedimentos visam a comprovação dos requisitos especificados no Edital e a posse está condicionada e sujeita a esta verificação e validação de todas as exigências e condições editalícias.

Não será admitido o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data de contratação para o Emprego Público, os requisitos mínimos exigidos no edital.

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise

#### **4. LISTAS DE CONVOCAÇÃO CONFORME CARGO PÚBLICO:**

A respeito da ordem de convocação, pertinente evidenciar as seguintes regras legais e editalícias a respeito da reserva de vagas:

**a)** Considerando a proporcionalidade, os candidatos optantes pela reserva de vagas concorrem concomitantemente às vagas de ampla concorrência e aquelas que lhe são reservadas. Desta forma e seguindo parecer técnico do TCEES, para fins de convocação, serão chamados segundo a classificação na ordem de convocação que mais beneficie o cotista.

**b)** A ordem de convocação das vagas reservadas às pessoas com deficiência seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada às pessoas com deficiência será a 5ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

**c)** A ordem de convocação das vagas reservadas aos candidatos negros seguirá da seguinte forma: a primeira vaga destinada à pessoa negra será a 2ª vaga, no caso de mais vagas, as reservas seguintes corresponderão à 5ª vaga, 9ª vaga, 12ª vaga, 15ª vaga e assim sucessivamente.

**d)** Caso o candidato negro (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD) tenha direito à mesma posição de vaga reservada, o critério de desempate utilizado será o estipulado no tópico "8. Do Resultado Final e Classificação", do Edital de abertura (sendo o primeiro critério de desempate a idade) restando o direito de classificação do candidato remanescente à vaga subsequente.

Ficam convocados os seguintes candidatos:

<b>111 - PROFESSOR MaPB – LÍNGUA INGLESA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ORDEM DE CONVOCAÇÃO</b>
60225	ANA CLARA CARVALHO DE AZEVEDO	Ampla	3
62801	THALITA JULIANE BAVARESCO	Ampla	4
79413	RAPHAEL SANTANA SANTO AMARO	PPP	5
76743	ISRAEL GOMES DE ALCÂNTARA	PCD	6

\*PPP – Pessoa Preta ou Parda (Pessoa Negra)

\*PcD – Pessoa com Deficiência

Serra/ES, 20 de março de 2025.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento – SEGEPLAN